



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.649/2014

SÚMULA: "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 28 de fevereiro de 2014, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no site: www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 29 de julho de 2014.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de RIBEIRÃO DO PINHAL.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de RIBEIRÃO DO PINHAL apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:

- Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com rede de distribuição de água tratada – IARDA até o ano de 2043.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:

- Atingir em 85% o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE até o ano de 2.018 na sede urbana do município;
- Atingir em 95% o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE até o ano de 2.023 na sede urbana do município;
- Manter em 100% o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE até o ano de 2.043 na sede urbana do município.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas:

- Implantar um aterro sanitário visando a coleta seletiva no município;
- Construção de um barracão visando a formação de uma Cooperativa de Agentes de Reciclagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

- Implantar a cobrança da taxa de coleta de lixo, através da fatura de prestação de serviços de água e esgoto.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Metas:

- Manutenção semestral das galerias (limpeza de bueiros) visando evitar entupimentos/erosão e refluxo de água em tempos de chuva;
- Trocar o manilhamento do centro da cidade, aumentando a capacidade de drenagem das águas pluviais